

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 20, DE 21/11/2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXIX, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 18/11/2022,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** licença remunerada do Diretor-Presidente da Conab para o período de 15 a 23/12/2022;
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente